

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE
DELEGADOS DE MS PARA A
CONFERÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2015, e

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) está em processo de eleição de seus representantes da Sociedade Civil, e conseqüentemente encontra-se sem mesa diretora e comissão organizadora da CONFEAS.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o número de delegados de MS para a Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 08 representantes Governamentais e 08 representantes da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS